Lei Municipal n . 1.229/02, de 26 de novembro de 2002.

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio".

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a "**Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio**", registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n º 05.008.229/0001-96, com sede na Rua Eloy Ubirajara, n. 273-B, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, em 26 de novembro de 2002.

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal